



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 289 , DE 06 DE JULHO DE 1990.

Declara de Utilidade Pública
a Associação Tiradentes da
Polícia Militar-ASTIR, com
sede em Porto Velho-RO.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço
saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Tiradentes da Polícia Militar, entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 06 de julho de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2379 do dia 30/07/80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

